



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 688/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SUGERE A DENOMINAÇÃO “MÁRCIA MARIA LOPES” À FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS A SER CRIADA PELO MUNÍCIPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação sugerir ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, que seja denomina de **“Márcia Maria Lopes” à Farmácia Básica de Minas** que será criada no município.

A presente indicação tem por finalidade homenagear **Márcia Maria Lopes**, cidadã reconhecida por sua dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área da saúde e no apoio às famílias mais necessitadas.

A escolha de seu nome representa um justo reconhecimento à sua trajetória e ao legado deixado no município, simbolizando respeito, gratidão e memória aos que contribuíram para o fortalecimento das políticas públicas locais. Segue anexo, biografia da Sra. Marcia Maria Lopes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 09/12/25
10:08h